

LEI Nº 317/2018, DE 06 de Junho de 2018.

“Altera a denominação da Rua Rui Barbosa no Distrito de Catolezinho para Rua Amélia Gomes”

O Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua Rui Barbosa no Distrito de Catolezinho, que doravante passa a se denominada Rua Amélia Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- BA 06 DE JUNHO DE 2018

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL**